



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 233/2006

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000198/2006-35,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de 1º e 2º Graus, de acordo com a Portaria 146/94, com base no Art. 6º parágrafo II, alínea "d" e Art. 11º e 12º, parágrafo 1º do Regimento Interno da CPPD, e de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes, artigo 16 parágrafo 1º, do anexo ao Decreto 94.664/87, combinado com o artigo Art. 11º da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

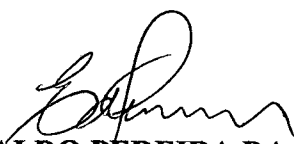
- ✓ **Marcos André Fernandes Spósito,**
Da Classe "D", Nível "01", para a Classe "D", Nível "02", a partir de 18/03/2006.
- ✓ **Tales Dino Monteiro Figueiredo,**
Da Classe "D", Nível "01", para a Classe "D", Nível "02", a partir de 01/04/2006.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 22 de maio de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral